



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 033/2019.** “Que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2016”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2016.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NAZEM JAZE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - 1.º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
FABIANO APARECIDO TEIXEIRA

\_\_\_\_\_  
2.º SECRETÁRIO

**Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO